

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 094/2025**

PORTARIA Nº 094/2025

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder à servidora MILENA NATHALI KCHEVE, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.819-69, do cargo de Agente de Combate às Endemias, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, referente ao exercício da função de Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal, conforme o art. 26º, inciso I da Lei Municipal nº 930/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, 27 de maio de 2025.

**IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Aparecida Turkot  
**Código Identificador:4A30C763**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>